

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 072/2021, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define seu gestor de acordo com a Lei 223 de 10 de Dezembro de 2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que por via da Lei Municipal 223 de 10 de Dezembro de 2020 que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da regulamentação do FMDCA conforme artigo 44.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeada como gestora do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Srª SILVIA IARA DE OLIVEIRA SOUZA portadora do RG nº 21.344.344-90 SSP-BA e CPF 261.649.178-83.

Art 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2021.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Gestor Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76